



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar e/ou autorizar, por tempo indeterminado, a cessão do servidor Municipal, o Sr. **ANTÔNIO GONÇALVES RAMOS NETO**, inscrito no CPF sob nº 910.698.662-53 e RG sob o nº 5749595 – PC/Pa, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, habilitado em Concurso Público 001/2010 para exercer a função de Professor Normalista – Polo Cidade, nomeado pela Portaria nº 127/2012, a fim de exercer a função de Escrivão de Polícia Ad Hoc na Unidade Integrada de Policiamento Pro Paz (UIPP) de Gurupá/PA, Rua Bento XVI, prestando serviços conforme a função referida e/ou conveniência do Distrito Policial.

Art. 2º. A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º. O retorno do servidor/agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.

Art. 4º. Cumpre ao cessionário acompanhar a frequência do servidor durante o período da cessão e informar ao cedente qualquer ocorrência, inclusive faltas não justificadas ou em desacordo com a legislação vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 04 de janeiro de 2021.


JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA
EM: 04/ 01/ 2021, ÀS 16h 10

IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA

Chefe de Gabinete da Prefeitura

Decreto nº 005/2021